



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos
Processo n. 336.098/2017

RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 1/2017 – MONITORAMENTO 5

Trata-se de auditoria realizada no processo “**Gerir Movimentação – gerir a cessão de servidores da Casa**”. Os exames realizados resultaram no Relatório de Auditoria n. 1/2017 - Nuarh, expedido em 28 de dezembro de 2017.

Retornam os autos à Secretaria de Controle Interno (Secin), em quinta ação de monitoramento, para análise das providências adotadas pelos gestores da Câmara dos Deputados em atendimento às recomendações do referido relatório.

Tendo em vista a inexistência de novas manifestações desde o monitoramento realizado em 13/1/2021, propõe-se a devolução dos autos à Primeira-Secretaria para que dê seguimento à instrução da recomendação 3.2.8.1a.

Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Mesa Diretora para que se pronuncie sobre as recomendações 3.1.8.1a e 3.1.8.1b.

Finalmente, os autos deverão retornar a este Núcleo de Auditoria para novo monitoramento, até 20 de fevereiro de 2022.